



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº **90371/2025/COESP/SUPEL/RO** (0063090164), com a finalidade de credenciamento de estabelecimentos comerciais no programa Pão Nosso, especialmente no item 7.18 Condições das instalações/vistoria técnica, os estabelecimentos que, no momento da vistoria, apresentassem pendências pontuais quanto aos requisitos mínimos de preparo seguro de alimentos, infraestrutura e/ou acessibilidade, apontados nos Relatórios de Vistoria, poderiam ser considerados aptos de forma condicional, desde que expusessem, no prazo máximo de 05 dias úteis, um Plano de Adequação conforme modelo Anexo VIII - Plano de Adequação Estrutural (0060247972).

Nesse contexto, o Termo de Homologação (0067341456), homologou o resultado final do Chamamento Público, contemplando as empresas habilitadas plenas e as habilitadas de forma condicional. As empresas habilitadas de forma condicional, após a apresentação de seus Planos de Adequação, ficaram sujeitas à realização de nova vistoria técnica, a ser realizada no prazo de 60 dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por mais 30 dias, desde que comprovada a execução mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do Plano apresentado.

Isto posto, realizamos uma nova vistoria técnica para verificar o cumprimento do Plano de Adequação da Empresa **GSB RESTAURANTE EIRELI**.

1.0 DOS FATOS

Conforme o Plano de Adequação (69166002) apresentado pelo responsável técnico e pelo proprietário do restaurante, foi informado que havia sido cumprido o cronograma de execução das adequações necessárias solicitadas em sua totalidade, porém, conforme visita técnica realizada em 19/02/2026, foi elaborado o Relatório de Fiscalização (69312928) com apenas uma observação, em relação à porta de entrada da área de preparo.

Considerando os Relatórios de Fiscalização elaborados pela Gerência de Infraestrutura - Ginfra, os quais atestam o cumprimento mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** do Plano de Adequação Estrutural apresentado pelas empresas, nos termos do **Chamamento Público nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**, foi comunicado a prorrogação, **por mais 30 (trinta) dias corridos**, do prazo concedido para que as empresas promovam a conclusão integral das pendências estruturais remanescentes indicadas nos respectivos Relatórios de Fiscalização.

Considerando o Despacho (71515596), solicita-se a essa Gerência de Infraestrutura a realização de nova vistoria técnica conclusiva no estabelecimento, com o objetivo de verificar o cumprimento integral do Plano de Adequação Estrutural, nos termos dos relatórios de fiscalização anteriormente emitidos.

A partir da solicitação de vistoria, foi realizada visita técnica no dia 06/05/2026, onde foi constatado o cumprimento total das adequações necessárias.

2.0 DA VISTORIA

Vistoria realizada no dia 06/05/2026, com o objetivo de verificar a correção das pendências presentes no **Relatório de Vistoria Técnica - GSB RESTAURANTE (SEMPREBOM)** (69312928):

TABELA 01 Parecer Técnico		
Descrição do Serviço	Visita Realizada no dia 06/05/2026	Atendido/Não Atendido/Parcialmente
Troca de revestimento cerâmico	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Instalação forro PVC nas áreas que não possui	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Instalação e manutenção de revestimento de parede	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Instalação de barra horizontal na porta do banheiro PCD	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Instalação de apoio no lavatório do banheiro PCD	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Troca do dispositivo de descarga no banheiro PCD	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Troca torneira do lavatório do banheiro PCD	-	Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).
Manutenção da porta da área de preparo.		Atendido.

	 <p>8.7620695S 63.9020354W 999 Rua Dom Pedro II Centro Porto Velho Rondônia</p> <p>8.76206136S 63.90211215W 993 Rua Dom Pedro II São Cristóvão Porto Velho Rondônia</p>	
<p>Instalação de lavatórios com acionamento sem contato manual.</p>	<p>-</p>	<p>Atendido na visita do dia 19/02/2026 (69312928).</p>

3.0 DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a empresa GSB RESTAURANTE (SEMPREBOM), concluiu 100% das adequações previstas no plano ID SEI 0066968370.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES

Analista em Desenvolvimento Social/Engenheira Civil

Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

CRISTIANO SILVEIRA NOBRE
Assessor Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

SEAS
Secretaria de Estado da Mulher, da Família,
da Assistência e do Desenvolvimento Social

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



Av. Farquar, 2986 - Edif. Rio Pacaás Novos 6º Andar Complexo Rio Madeira - Bairro Pedrinhas.
CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO. Tel.: 69 99319-1725 - infraseasro@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 25/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues, Analista**, em 25/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71949009** e o código CRC **638EE2BC**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 71949009